

Lei Municipal n.º232/2023, de 04 de maio de 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Francisco Dias de Alencar Filho à rua por trás da marmoraria da serragem no lado direito da rodovia Antonina Aratama passando pelo desvio.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e três).



JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ

PROTOCOLADO

12/05/2023

Ediana S. Moraes

SERVIDOR